

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023 - SME**

**PROCESSO Nº P311887/2024**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023 - SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE/SOBRAL-CE), PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME), situada na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, neste ato representada pelo Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 95010000140, e do CPF nº 876.371.973-87, residente e domiciliado em Sobral - CE, na Av. Dr. Guarany, nº 115, Bairro Derby Clube, doravante denominada SME, e a **Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE/Sobral-CE)**, inscrita no CNPJ nº 35.048.446/0001-70, neste ato representada pela Sra. MARIA DO LIVRAMENTO VASCONCELOS GUIMARÃES, inscrita no RG nº 2008746070-4 e CPF nº 524.411.993-15, doravante denominada Organização da Sociedade Civil - OSC, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 13.019/2014, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO, COM A ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO, NO PERÍODO DE 27/04/2023 A 30/07/2024**, do termo de fomento supracitado, que tem como finalidade a “execução do Projeto “Caminho do Saber”, destinado a atender 100 crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltiplas, acompanhadas no pela Atendimento Educacional Especializado – AEE da APAE Sobral”, que passa a ser o documento constante nesse processo, anexo do presente aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**2.1.** O presente termo aditivo decorre do disposto nos artigos 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e alterações, bem como na Inexigibilidade de Chamamento Público nº ICHP23001-SME.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

**3.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de fomento e plano de trabalho iniciais, firmado entre as partes.



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), data da assinatura eletrônica.

\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**  
Secretário Municipal da Educação

\_\_\_\_\_  
**MARIA DO LIVRAMENTO VASCONCELOS**  
**GUIMARÃES**  
Representante da APAE/Sobral

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
CPF:

**Visto:**

\_\_\_\_\_  
**DAYANNA KARLA COELHO XIMENES**  
Coordenadora Jurídica da SME  
OAB/CE nº 26.147





**PLANO DE TRABALHO**  
**PRORROGAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO 01/2023**

**1. DADOS CADASTRAIS**

**Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação(SME)**

CNPJ: 07.598.634/0001-37

Endereço: Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral/CE

Representante Legal: Francisco Herbert Lima Vasconcelos

**- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sobral Ce**

CNPJ: 35.048.446/0001-70

Endereço: Rua Maestro Acácio Alcântara, nº 231, CEP: 62.030-385, Bairro Junco, Sobral Ce

Representante Legal: Maria do Livramento Vasconcelos Guimarães

**2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

**Título:** Prorrogação do Termo de Fomento 01/2023 visando a conjugação de esforços para o cumprimento das metas do **Projeto Caminho do Saber**, destinado a atender 100 crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltiplas, acompanhadas no pela Atendimento Educacional Especializado – AEE da APAE Sobral, conforme especificações constantes neste Plano de Trabalho.

**Início (mês/ano):** Maio/2024

**Período:** 03 meses.

**3. ABRANGÊNCIA**

O Projeto será executado no município de Sobral, no Estado do Ceará, na sede da APAE de Sobral, que atende pessoas com deficiência residentes na zona urbana e rural, e será voltado para a população com maior vulnerabilidade, de modo a atender o maior número possível de pessoas, conforme a necessidade do município.

**4. JUSTIFICATIVA**

O presente plano de trabalho justifica-se na necessidade de ofertar condições e atendimentos como propósito de aproximar a pessoa com deficiência dos seus direitos fundamentais, dentre eles, a educação de qualidade, buscando mecanismos de redução das desigualdades e ampliação do acesso a direitos básicos e oportunidades de desenvolvimento, pelo período estabelecido em metas de 12 meses.

Compreendendo que o projeto não teve início em maio de 2023 e teve seu plano de trabalho refeito para o início em agosto de 2023, algumas metas e ações não foram concluídas, tais como:



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE SOBRAL**

Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal

Art. 4º Lei Nº 091 de 28/08/97 e Art. 5º decreto Nº 50517 de 02/05/61

Rua Maestro Acácio Alcântara, 231 - Bairro Junco Sobral - Ce, Cep: 62.030-385

CNPJ: 35.048.446/0001-70 - Fone: (88) 3614-1555 - 3614-1108

Email: [apaesobral@yahoo.com.br](mailto:apaesobral@yahoo.com.br) Site: [www.sobral.apaebrasil.org.br](http://www.sobral.apaebrasil.org.br)

- Contratação tardia do profissional de fonoaudiologia: acarretando o não cumprimento da meta 1;
- Período de férias do AEE e o período de conserto do ônibus reduzindo os gastos de combustível;
- Teve estorno dos gastos de maio, junho e julho de 2023 sendo reformulado o plano de trabalho para início em agosto de 2023, conforme solicitação da secretaria.

O projeto visa contemplar a continuidade no atendimento educacional, social e de saúde de crianças, adolescentese jovens, com deficiências intelectual e/ou múltiplas oferecendo as condições necessárias para o desenvolvimento de competências e habilidades para a vida, a construção da autonomia e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Por fim, o projeto busca ser executado até julho de 2024, visando a garantia de uma equidade nos direitos dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE.

### **5. PÚBLICO ALVO E FAIXA ETÁRIA**

O **projeto Caminho do Saber** tem como público alvo o atendimento de 100 pessoas com deficiência intelectual ou múltiplas, de ambos os gêneros, tanto da zona urbana quanto rural do município de Sobral, desde a primeira infância até a juventude acompanhadas pela APAE Sobral.

### **6. DOS RECURSOS HUMANOS**

Para a execução das atividades do projeto serão mantidos os profissionais já contratados e suas metas mensais e contratado uma médica pediatra assim como descrito abaixo:

01 médica pediatra

02 Fonoaudiólogo;

01 Psicólogo;

01 Psicopedagogo;

01 Educador Físico;

01 Instrutor de Dança;

01 Instrutor de música;

01 técnico de informática;

01 auxiliar de serviços gerais;

01 Instrutor de teatro

### **7. RESULTADOS ESPERADOS:**

- Melhoria no rendimento escolar e de comunicação, através do atendimento especializado nas áreas de psicologia, psicopedagogia e fonoaudiologia;
- Crianças e adolescentes com habilidades socioemocionais desenvolvidas;
- Ampliação do acesso a oportunidades inclusivas educacionais e de formações



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE SOBRAL**

Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal

Art. 4º Lei Nº 091 de 28/08/97 e Art. 5º decreto Nº 50517 de 02/05/61

Rua Maestro Acácio Alcântara, 231 - Bairro Junco Sobral - Ce, Cep: 62.030-385

CNPJ: 35.048.446/0001-70 - Fone: (88) 3614-1555 - 3614-1108

Email: [apaesobral@yahoo.com.br](mailto:apaesobral@yahoo.com.br) Site: [www.sobral.apaebrasil.org.br](http://www.sobral.apaebrasil.org.br)

Sobral - CE

culturais e esportivas;

- Autonomia emocional, social e educacional;
- Casos de alta complexidade acompanhados e integrados na rede de proteção;
- Metodologias ativas implementadas, avaliadas e aderentes ao contexto local.

## 8. CUSTOS REPROGRAMADOS

### 14.1 Proposta de reprogramação financeira

#### 14.1.1 Recursos Humanos

DESCRIÇÃO	QTD	Nº DE MESES	CARGA HORARIA	SALÁRIO BRUTO	TOTAL R\$
FONO	02	03	20 H	2.959,28	8.877,84
			10 H	1.479,64	4.438,92
PEDIATRA	01	03	04H	1.450,00	4.350,00
PSICÓLOGO	01	03	40 H	4.182,40	12.547,20
PSICOPEDAGOGO	01	03	40 H	4.182,40	12.547,20
ED. FISÍCO	01	03	40 H	3.381,33	10.143,99
PROF.DANÇA	01	03	20 H	1.692,31	5.076,93
AUX. SERVIÇOS	01	03	40 H	1.714,28	5.142,84
INSTRUTOR DE TEATRO	01	03	20 H	1.320,00	3.960,00
PROF. MÚSICA	01	03	40 H	3.381,33	10.143,99
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	01	03	40 H	3.381,33	10.143,99
<b>TOTAL</b>				<b>29.124,30</b>	<b>87.372,90</b>

#### 14.1.2. Despesas

DESCRIÇÃO	Nº DE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
MAT. DIDÁTICO	03	2.500,00	7.500,00
MAT. LIMPEZA	03	2.500,00	7.500,00
COMBUSTIVEL	03	1.000,00	3.000,00
TELEFONE	03	299,00	897,00
SAAE	03	1.200,00	3.600,00
ENEL	03	1.500,00	4.500,00
ALIMENTAÇÃO	03	2.700,00	8.100,00
IMPRESSORA	01	2.500,04	2.499,00



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE SOBRAL**

Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal

Art. 4º Lei Nº 091 de 28/08/97 e Art. 5º decreto Nº 50517 de 02/05/61

Rua Maestro Acácio Alcântara, 231 - Bairro Junco Sobral - Ce, Cep: 62.030-385

CNPJ: 35.048.446/0001-70 - Fone: (88) 3614-1555 - 3614-1108

Email: [apaesobral@yahoo.com.br](mailto:apaesobral@yahoo.com.br) Site: [www.sobral.apaebrasil.org.br](http://www.sobral.apaebrasil.org.br)

<b>MAQUINA DE LAVAR 12 KG</b>	01	2.900,00	2.900,00
<b>FREEZER DUAS PORTAS HORIZONTAL</b>	01	4.000,00	4.000,00
<b>VENTILADOR 50 CM COLUNA</b>	03	450,00	1.350,00
<b>AR CONDICIONADOR 18.000 BTUS</b>	01	5.800,00	5.800,00
<b>SERVIÇO ESTRUTURAÇÃO DE REDE E INTERNET</b>	01	6.230,00	6.230,00
<b>TOTAL</b>			<b>57.877,04</b>

**OBSERVAÇÃO DESPESAS RECURSOS HUMANOS R\$ 87.372,90**

**MANUTENÇÃO R\$ 57.877,04**

**TOTAL R\$ 145.249,94**

**9. DAS METAS**

Abaixo apresentamos um quadro resumo com as ações propostas como Plano de trabalho para o período de reprogramação do termo de fomento 01/2023

<b>META</b>	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>
<b>Meta 1:</b> Atendimento especializado de fonoaudiologia para acompanhamento de crianças e adolescentes com deficiência que apresentam dificuldades de comunicação e fragilidades no processo de mastigação	<b>MAIO/24 A JULHO/24</b>
<b>Meta 2:</b> Atendimento especializado de psicologia e psicopedagogia contínuo visando autonomia e melhoria da condição socioemocional e cognitivo.	<b>MAIO/24 A JULHO/24</b>
<b>Meta 3:</b> Ofertar atendimento direto em esporte as crianças, adolescentes e jovens, disponibilizando profissionais que proporcionem uma formação técnica e humanizada e inclusiva	<b>AGOSTO/23 a JULHO/24</b>
<b>Meta 4:</b> Realizar 01 evento esportivos interescolar, promoção do encontro das escolas para competição esportivas interescolar, dando prioridade, as escolas a qual o público atendido estuda	<b>JULHO/2024</b>
<b>Meta 5:</b> Ofertar atendimento direto de dança, teatro e música a crianças, adolescentes e jovens, disponibilizando profissionais que proporcionem uma formação técnica e humanizada e inclusiva	<b>AGOSTO/23 a JULHO/24</b>
<b>Meta 6:</b> Aquisição de material permanente, tais como, impressora, ventiladores, ar condicionado e máquina de lavar, visando a melhoria do atendimento prestado.	<b>MAIO/2024</b>



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE SOBRAL**

Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal

Art. 4º Lei Nº 091 de 28/08/97 e Art. 5º decreto Nº 50517 de 02/05/61

Rua Maestro Acácio Alcântara, 231 - Bairro Junco Sobral - Ce, Cep: 62.030-385

CNPJ: 35.048.446/0001-70 - Fone: (88) 3614-1555 - 3614-1108

Email: [apaesobral@yahoo.com.br](mailto:apaesobral@yahoo.com.br) Site: [www.sobral.apaebrasil.org.br](http://www.sobral.apaebrasil.org.br)

Sobral - CE

<b>Meta 7:</b> Contratação de 01 profissional de pediatria visando a melhoria da condição de saúde desde a primeira infância e melhoria do rendimento escolar	<b>MAIO/2024 A JULHO/2024</b>
<b>Meta 8:</b> Implementar um serviço de rede interna de internet para otimizar a comunicação e a colaboração dentro da instituição.	<b>MAIO/2024</b>

## 10. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os recursos financeiros relativos a prorrogação do TERMO DE FOMENTO 01/2023 no valor total de R\$ 145.249,95 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), será executado da seguinte forma, sendo R\$ 75.249,94 (setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos) de saldo em conta remanescente do projeto e a SME fará a transferência de 02 (duas) parcelas de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Sobral, 27 de março de 2024

**Maria do Livramento Vasconcelos Guimarães**

Presidente da APAE de Sobral/CE

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO Nº PE24003 - CMT											
LOTE 01											
ITEM	VENCEDORA	CODIGO DO ITEM NA TABELA SEMINRADELI DESONERADA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	DESCONTO OFERTADO (%)	VR. UNF. ESTIMADO (R\$)	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. UNF. LICITADO (R\$)	ECONOMIA (%)	
1.1		09513	UND	250.000	TIDOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL.	33	0,71	177.500,00	0,47	117.500,00	33
1.2		09099	M²	1.000	BLOQUETE PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO MODELO RETÂNGULAR TIDOLINHO PAVIR HOLLANDÊS PARALELEPÍPEDO 30CM X 10CM, E = 4CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL.	33	40,73	40.730,00	27,28	27.280,00	33
1.3		09104	M²	500	BLOQUETE PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO MODELO RETÂNGULAR TIDOLINHO PAVIR HOLLANDÊS PARALELEPÍPEDO 30CM X 10CM, E = 4CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL.	33	56,61	28.305,00	37,92	18.960,00	33
1.4		17004	M²	1.000	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - E = 4CM (25 MPA) P/ TRÁFEGO PESADO.	33	49,90	49.900,00	33,43	33.430,00	33
1.5	R S M PESSOA FÍSICA	05558	M²	3.000	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO, INTERTRAVADO, SEXTAVADO E COM CUSINAS MACHO E FÊMEAS - FACES LATERAIS 8-8CM (FSC-SIMP) P/ TRÁFEGO PESADO.	33	51,67	155.010,00	34,61	103.830,00	33
1.6		09512	UND	125.000	TIDOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO	33	0,87	108.750,00	0,58	72.500,00	33
1.7		09179	M²	500	BLOQUETE PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO MODELO RETÂNGULAR TIDOLINHO PAVIR HOLLANDÊS PARALELEPÍPEDO 30CM X 10CM, E = 4CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COLORIDO	33	47,18	23.590,00	31,61	15.805,00	33
1.8		11662	M²	100	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - E = 4,5CM P/ PASSEIO	33	30,00	3.000,00	20,10	2.010,00	33
1.9		02001	M²	200	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - E = 6,0CM P/ TRÁFEGO LEVE	33	40,73	8.146,00	27,28	5.456,00	33
1.10		09071	METRO	5.000	MERO FPO PRÉ-MOLDADO DIM=(0,0730,30X1,00) M	33	15,36	79.300,00	10,62	53.100,00	33
1.11		08623	M²	200	PISO TÁTI. ALERTA DIR. DIRECIONAL. EM PNC (CONCRETO) ESP. 3CM	33	67,20	13.476,00	45,14	9.028,20	33
1.12		11661	M2	600	PISO PEDRA CABRIL 2-2CM	33	33,76	20.256,00	22,61	13.566,00	33
1.13		11601	M3	10	PEBRA PORTUGUESA BRANCA	33	1.347,50	13.475,00	902,82	9.028,20	33
1.14		11602	M3	10	IDEIA PORTUGUESA	33	1.347,50	13.475,00	902,82	9.028,20	33
1.15		11600	M3	60	PEBRA DE MÃO (CRACHÃO)	33	113,25	6.795,00	75,87	4.552,20	33
1.16		08005	KG	75.000	CIMENTO PORTLAND	33	0,71	53.250,00	0,47	35.250,00	33
1.17		01009	M3	420	AREIA MÉDIA	33	83,38	35.103,60	55,99	23.515,80	33
1.18		01008	M3	1.920	AREIA GROSSA	33	119,88	229.399,60	80,11	153.811,20	33
1.19		02040	M3	42	BRITA	33	100,50	4.221,00	67,33	2.827,86	33
1.20		12003	M3	540	PO DE PEDRA	33	77,13	41.650,20	51,67	27.961,80	33
1.21	R S M PESSOA FÍSICA	12040	M2	500	TELA SOLDADA EM AÇO CA-60 B FPO: 50MM MALHA 10 X 10 CM (514000)	33	23,87	11.935,00	15,99	7.995,00	33
1.22		00114	KG	1.250	ARCADISSA DE ALTA RESISTÊNCIA INICIAL/FINAL P/ GRAU	33	2,07	2.587,50	1,38	1.725,00	33
1.23		12193	METRO	800	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (71 - NBR 5688)	33	15,82	12.656,00	10,59	8.472,00	33
1.24		11348	M2	1.000	LONA PLÁSTICA PRETA	33	1,15	1.150,00	0,77	770,00	33
1.25		12196	METRO	800	TUBO PVC ESGOTO DE 75MM (71 - NBR 5688)	33	14,98	11.984,00	10,03	8.024,00	33
1.26		12195	METRO	800	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (27 - NBR 5688)	33	10,75	8.600,00	7,20	5.760,00	33
1.27		06003	M2	100	PORCELANATO REIFICADO NATURAL (POSCO ESMALTADO)	33	82,37	8.237,00	55,18	5.518,00	33
LOTE 02											
ITEM	VENCEDORA	CODIGO DO ITEM NA TABELA SEMINRADELI DESONERADA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	DESCONTO OFERTADO (%)	VR. UNF. ESTIMADO (R\$)	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. UNF. LICITADO (R\$)	ECONOMIA (%)	
2.1	FRACASSADO	08034	M3	100	CONCRETO USINADO FCk=18 MPA	-	-	36.855,00	-	0,00	-
2.2		08030	M3	300	CONCRETO USINADO FCk=35 MPA	-	-	126.363,00	-	0,00	-
							SUBTOTALS (R\$)	1.325.893,90	776.444,26	33,20%	
							VALOR LICITADO NÃO ARREMATADO (R\$)	163.218,00			

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023 - SME - PROCESSO Nº P311887/2024 - CONTRATANTE:** Município De Sobral, por intermédio da Secretaria De Educação (SME). **CONTRATADO:** Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE/Sobral-CE), inscrita no CNPJ nº 35.048.446/0001-70. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO, COM ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO, NO PERÍODO DE 27/04/2023 À 30/07/2024, do termo de fomento supracitado, que tem como finalidade a “execução do Projeto “Caminho do Saber”, destinado a atender 100 crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltiplas, acompanhadas pelo Atendimento Educacional Especializado - AEE da APAE Sobral”, que passa a ser o documento constante nesse processo, anexo do presente aditivo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e alterações, bem como na Inexigibilidade de Chamamento Público nº ICHP23001-SME. **RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento e Plano de Trabalho iniciais, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação e Maria Do Livramento Vasconcelos Guimarães - Representante da APAE/SOBRAL. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0030/2022 - SME - PROCESSO Nº P307122/2024 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação.

**CONTRATADO:** Sr. Rodrigo Sousa do Nascimento, inscrito no RG sob o nº 20084157121 SSP/CE e CPF nº 072.164.273-00. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e na Dispensa de Licitação nº 22005 - SME. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado, que tem como objeto os “Locação de Imóvel, localizado na Praça da Matriz, S/N, no Distrito de Patriarca, no município de Sobral/CE, destinado ao funcionamento do anexo da Escola Deputado Pery Frota”, compreendida no período de 06/04/2024 a 06/04/2025. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos para custear as despesas orçamentárias do contrato correrão por conta da seguinte dotação: 06.01 12.365.0484.2.551.0000 3.3.90.36.01 1.500.1001.00. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de abril de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de abril de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Rodrigo Sousa do Nascimento - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2022 - SME - PROCESSO Nº P307126/2024 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO:** Sr. Raimundo Nonato Almeida Fialho Junior, inscrito CPF nº \*\*00.033\*\*. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e na Dispensa de Licitação nº 22006 - SME. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado, que tem como objeto os “Locação de Imóvel, localizado na Praça da Matriz, S/N, no Distrito de Patriarca, no município de Sobral/CE, destinado ao funcionamento do anexo da Escola Deputado Pery Frota”, compreendida no período de 06/04/2024 a 06/04/2025. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos para custear as despesas orçamentárias do contrato correrão por conta da seguinte dotação: 06.01 12.365.0484.2.551.0000 3.3.90.36.01 1.500.1001.00. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de abril de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Raimundo Nonato Almeida Fialho Junior - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**PORTARIA 236/2024 - SME - TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) FALTOSO(S) AO PRIMEIRO TERMO DE CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 05/2024 - SME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município e, c/c o art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1454 de 17 de março de 2015, CONSIDERANDO o Edital nº 05/2024 - SME, publicado no DOM nº 1777 ao dia 13 de março de 2024, bem como o disposto no RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para composição de banco de Secretários Escolares para atender os Equipamentos da Secretaria Municipal da Educação, publicado no Diário Oficial do Município de nº 1793 de 10 de abril de 2024, com o nome dos candidatos considerados aptos. **RESOLVE:** Art. 1º Tornar pública a relação do(s) candidato(s) FALTOSO(S) (ANEXO ÚNICO) ao Primeiro Termo de Convocação do Edital nº 05/2024 - SME, publicado no DOM 1799 de 18 de abril de 2024. Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir da publicação, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 26 de abril de 2024. **FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.**

ANEXO ÚNICO - CANDIDATO(S) FALTOSO(S)		
SEGMENTO	INSCRIÇÃO	NOME
AMPLA DISPUTA	235793	MARIA SOLANGE ARRUDA DE SOUSA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2022-SMS. CONCEDENTE:** O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DA SAÚDE/ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABOIA, representado por sua Secretária Municipal da Saúde a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. **CONVENIADO:** EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A, neste ato representado pelo Sr. JÚLIO CÉSAR FIGUEIREDO RODRIGUES. **OBJETO:** O presente Instrumento tem por objetivo a MUDANÇA DE REPRESENTANTE LEGAL, disposto na qualificação inicial, nos termos do parágrafo único, da Cláusula Sétima, do Convênio nº 003/2022-SMS, bem como, a prorrogação do prazo de validade do Convênio celebrado entre o MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DA SAÚDE/ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABOIA e o EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A, com o objetivo de ofertar campos de estágio curricular supervisionado obrigatório aos